ICET 161|88 TL3471

UNIÃO DEMOCRÁTICA TIMORENSE

C O M U N I C A D O

Acerca da posição assumida pelo porta-voz do Departamento de Estado norte americano, em Washington, a UDT cumpre o dever de tornar púplica a sua posição nos seguintes termos:

1.- A UDT não foi colhida de surpresa pela posição agora divulgada. Na verdade a UDT considerou sempre que a posição dos EUA foi determinante para a evolução dos acontecimentos verificados, em Timor, desde 1975. Sem o apoio do Governo norteamericano, as autoridades indonésios teriam ponderado mais sobre a sua intervenção militar em Timor Leste e evitado por todos os meios possíveis o genocídio do povo timorense.

2.- No entanto e apesar da inoportunidade e crueza da posição ora divulgada a UDT considera como factores novos o reconhecimento pelo Governo norte americano de que nunca teve lugar, em Timor, um verdadeiro e genuíno acto de auto determinação e que houve, e continuam a verificar-se, graves violações aos direitos humanos perpetradas contra o povo timorense. A UDT regista estes factos com o propósito firme de desemvolver no futuro a sua acção política com vista a ganhar o apoio agora negado do Governo norteamericano às legítimas aspirações do povo timorense que se baseiam no direito, na justiça e na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

3.- A UDT reconhece que é terrivelmente incómoda a posição norteamericana por ter cacionado, em 1975, a invasão de Timor Leste pela Indonésia, e ter de reparar agora as suas drásticas consequências. De qualquer modo, espera que a consideração do facto de que a Resistência Timorense persistiu, durante treze longos anos, sem quaisquer apoios externos, sustentando-se apenas dos mesmos ideais e princípios que fizeram nascer os EUA como Nação independente e estiveram na origem da fundação da organização das Nações Unidas, possa levar o Departamento do Estado dos EUA a contribuir também para que ao povo de Timor Leste seja permitido o livre execício do seu direito à autodeterminação.

4.- A UDT convida todas as forças políticas e cívicas portuguesas a manifestarem ao Governo dos EUA, através da sua Embaixada em Lisboa, o seu repúdio pela posição inconsequente e contraditória do Departamento do Estado.

Espera firmemente que o Governo Português possa proseguir com seriedade e determinação redobrada a defesa do inalienável direito à autodeterminação do povo timorense, honrando as responsabilidades de Portugal como potência administrante e colonizadora.

Lisboa, 2 de Novemoro de 1988.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO POLÍTICA

(MOSÉS DA COSTA AMARAL)